ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 122/2026 - DSEI PERNAMBUCO

Atividades	Datas prováveis
Publicação do Edital	27/10
Impugnação do Edital	28 a 30/10
Período de inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios de Requisitos	05 a 09/11
Publicação da Lista Geral de Classificação Provisória	11/11
Resultado Preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	19/11
Prazo de recurso referente ao resultado preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	21 e 22/11
Resultado Final da Avaliação Documental e de Títulos	27/11
Convocação para a Entrevista	27/11
Período de Entrevistas	02 a 08/12
Resultado Preliminar das Entrevistas	10/12
Prazo para recursos referentes ao resultado preliminar das entrevistas	11 e 12/12
Resultado final da Entrevista	16/12
Resultado final do Processo Seletivo	16/12

As datas e os horários previstos neste cronograma observarão o horário oficial de Brasília (DF).

Obs: A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos no cronograma, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 122/2026 - DSEI PERNAMBUCO

Vagas	Lotação	Ampla Concorrência	PcD	Pretos e Pardos	Indígenas	Quilombolas	Total
Agente de Combate a Endemias	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Antropólogo	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Apoiador Técnico em Saúde	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Assistente Administrativo	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Assistente Social	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Auxiliar Administrativo	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Auxiliar de Saúde Bucal	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Cirurgião Dentista 40h	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Engenheiro Civil	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Farmacêutico	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Fisioterapeuta	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Químico	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Supervisor de Saúde Ambiental	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Edificações	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Laboratório	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico Eletrotécnico	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico em Saneamento e Controle Ambiental	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR

CR=Cadastro Reserva

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

As atribuições descritas neste Anexo possuem caráter exemplificativo e orientador, podendo ser complementadas por protocolos assistenciais, diretrizes técnicas, normativos internos da SESAI/MS e instrumentos operacionais adotados pela AgSUS, observadas as competências profissionais, a legislação vigente e as especificidades da atenção à saúde indígena.

Quadro 1 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Agente de Combate a Endemias

Agente de Combate a Endemias	
Descrição	Desenvolver ações educativas, de mobilização comunitária, promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos no âmbito da saúde indígena, sob orientação e supervisão de profissionais de saúde. Apoiar ações de vigilância epidemiológica, ambiental e entomológica, incluindo atividades de controle vetorial, visitas domiciliares, identificação e eliminação de criadouros, monitoramento de áreas de risco e execução de medidas de prevenção e controle conforme protocolos estabelecidos. Auxiliar no gerenciamento de resíduos sólidos e resíduos sólidos de saúde das unidades de saúde em que atua. Executar atividades relacionadas à coleta, recebimento e encaminhamento de material biológico, realização de testes rápidos, notificações epidemiológicas, acompanhamento de agravos prioritários e elaboração de registros e relatórios técnicos. Atuar em articulação com as equipes multidisciplinares e comunidades indígenas, observando as diretrizes da SESAI, normas técnicas, protocolos sanitários e especificidades territoriais e culturais.
Requisitos de investidura	Ensino fundamental completo
Salário	R$ 3.242,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 2 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal

Auxiliar de Saúde Bucal	
Descrição	Planejam e apoiam o trabalho técnico-odontológico nas unidades básicas de saúde e pólos-base; previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal; executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; fornecem orientações e discussões técnicas. Auxiliar no gerenciamento de resíduos sólidos e resíduos sólidos de saúde das unidades de saúde em que atua. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança

Requisitos de investidura	Ensino fundamental completo; Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Saúde Bucal em instituição de educação reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 300 horas; Registro no Conselho Regional de Odontologia.
Salário	R$ 2.200,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 3 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Cirurgião-Dentista

Cirurgião Dentista	
Descrição	Realizar ações de atenção integral em saúde bucal voltadas à população indígena, incluindo promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde bucal individual e coletiva. Executar procedimentos clínicos, atendimentos programados, urgências odontológicas e ações educativas em unidades de saúde indígena, domicílios e espaços comunitários, conforme diretrizes do SUS e da SESAI. Auxiliar no gerenciamento de resíduos sólidos e resíduos sólidos de saúde das unidades de saúde em que atua. Planejar, coordenar e supervisionar as ações de saúde bucal desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais, apoiando atividades de educação permanente, vigilância em saúde, produção de informações e organização dos processos de trabalho. Atuar de forma integrada às equipes de saúde, respeitando as especificidades culturais e territoriais das comunidades indígenas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Odontologia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Odontologia.
Salário	R$ 8.330,00 (40H)
Jornada	40h/semanais

Quadro 4 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Farmacêutico

Farmacêutico	
Descrição	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Auxiliar no gerenciamento de resíduos sólidos e

	resíduos sólidos de saúde das unidades de saúde em que atua. Os profissionais devem trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Farmácia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Farmácia.
Salário	R$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem os Núcleos Ampliados de Saúde Indígena (NASI) estão relacionados a seguir:

Quadro 5 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Antropólogo

Antropólogo	
Descrição	Elaborar estudos e pesquisas etnológicas e sócio-culturais das populações indígenas; analisar peças técnicas para identificação de área com ocupação tradicionalmente indígena; realizar trabalhos de campo; elaborar e analisar relatórios circunstanciados, laudos, pareceres de contraditório; coordenar levantamentos fundiários em terras indígenas; analisar documentação processual referente à terra indígena contestada.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Antropologia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Salário	R$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 6 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Apoiador Técnico em Saúde

Apoiador Técnico em Saúde	
Descrição	Articular, buscando novos modos de operar e produzir saúde, mediando a construção de objetivos comuns e a definição de compromissos, contribuindo para a ampliação dos processos de governança, apoiando os processos transformadores das práticas de saúde e contribuindo para melhorar a qualidade da gestão e da atenção no SUS. Está inserido em movimentos e agendas institucionais, reconhecendo as relações de poder, afeto e a circulação de saberes e propiciando processos transformadores das práticas de saúde. Orientar e acompanhar o Coordenador Distrital em sua interlocução com os gestores municipais, estaduais e seus representantes nas regiões de saúde, com foco no fortalecimento do SASISUS, com a melhoria da

	qualidade da saúde da população indígena adscrita; da implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas; e da integralidade da atenção à saúde da população indígena. Fornecer ao coordenador distrital informações pertinentes às demandas dos espaços de gestão e instâncias colegiadas (reuniões dos conselhos de saúde municipais e estadual, CIR, CIB, etc.); apoiar, junto aos setores do DSEI, a gestão da informação (obtenção, processamento, distribuição e apresentação da informação) para o planejamento das ações de articulação interfederativa; apoiar os municípios e estados na garantia da atenção diferenciada à população indígena; apoiar os gestores na organização da rede SUS para atenção integral à população indígena; ativar os espaços coletivos, por meio de arranjos ou dispositivos que propiciem a interação entre sujeitos; trabalhar de forma integrada e articulada com os demais apoiadores do Ministério da Saúde e com os apoiadores do Conselho de Secretários Municipais de Saúde no Estado presentes em seu território de atuação; mediar a construção de objetivos comuns, compromissos pactuados e contratos de saúde; viabilizar os projetos pactuados por atores institucionais e sociais; e promover a ampliação da capacidade crítica dos grupos.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em cursos da área da saúde emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Salário	R$ 8.820,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 7 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Assistente Social

Assistente Social	
Descrição	Realizar atendimentos a indígenas e suas famílias nos territórios indígenas; promover ações para qualificação do acesso da população atendida aos níveis de média e alta complexidade do SUS; acompanhar o atendimento dos pacientes no serviço de saúde da rede SUS, quando pertinente; acompanhar e orientar os pacientes em tratamento fora de domicílio (TFD); receber e dar retorno aos profissionais responsáveis pelo serviço de saúde nas aldeias quanto às datas das consultas dos pacientes a fim de que os mesmos sejam preparados e orientados pela equipe de saúde em área; otimizar as consultas programadas para a área de DSEI. Elaborar relatório das atividades realizadas; articular o acesso dos indígenas à rede de assistência social e políticas públicas e instituições que necessitem de apoio.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Serviços Sociais emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Serviço Social.
Salário	R$ 7.060,00
Jornada	30h/semanais

Quadro 8 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Fisioterapeuta

Fisioterapeuta	
Descrição	Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Os profissionais devem trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Fisioterapia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Fisioterapia.
Salário	R$ 7.060,00
Jornada	30h/semanais

Todos os cargos das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e dos Núcleos Ampliados de Saúde Indígena (NASI) podem ser contratados para atuar nas CASAIs, sem prejuízo às suas atribuições e requisitos. Diferem-se, no entanto, em suas atribuições e responsabilidades os cargos de Enfermeiro e Farmacêuticos que atuarem em atividades de supervisão e responsabilização técnica.

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem as Equipes Multidisciplinares de Edificações e Saneamento (EMSAN) estão relacionados a seguir:

Quadro 9 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Engenheiro Civil

Engenheiro Civil	
Descrição	Elaborar projetos de engenharia na área de edificações e de saneamento básico. Levantamento de dados técnicos de engenharia, elaboração de peças técnicas, relatórios de vistoria técnica, emissão de laudos e pareceres técnicos de engenharia civil. Atuar no planejamento e gerenciamento de projetos de obras de edificações de saúde e saneamento básico em área indígena. Supervisão e monitoramento de obras. Supervisionar, coordenar e prestar orientações técnicas. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica. Elaborar e analisar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Desenvolver as atividades com as equipes multidisciplinares em campo, à céu aberto, sujeito a intempéries ou em escritórios. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações implementadas visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária.

Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Engenharia Civil emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
Salário	R$ 12.903,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 10 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Químico

Químico	
Descrição	Realizar análises químicas, físico-químicas e microbiológicas relacionadas ao monitoramento da qualidade da água e às ações de saneamento ambiental em áreas indígenas. Apoiar atividades de vigilância ambiental, controle sanitário, inspeção de sistemas de abastecimento de água e avaliação de riscos ambientais que possam impactar a saúde da população indígena. Elaborar laudos, relatórios técnicos e pareceres relacionados às ações de saneamento e controle ambiental, bem como apoiar atividades de educação em saúde, gerenciamento de resíduos sólidos e orientação técnica às equipes multidisciplinares e comunidades indígenas, observando normas ambientais, sanitárias e de biossegurança.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Química emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Química.
Salário	R$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 11 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Supervisor de Saúde Ambiental

Supervisor de Saúde Ambiental	
Descrição	Coordenar, supervisionar e monitorar ações relacionadas ao saneamento ambiental, abastecimento e controle da qualidade da água, gerenciamento de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e vigilância ambiental em áreas indígenas. Apoiar o planejamento, execução e avaliação das ações desenvolvidas pelas equipes de saneamento, observando normas ambientais, sanitárias, técnicas e de segurança do trabalho. Elaborar relatórios técnicos, pareceres, instrumentos de planejamento e processos relacionados às ações de saneamento e saúde ambiental. Desenvolver atividades de educação em saúde, articulação intersetorial e apoio técnico às equipes multidisciplinares, promovendo ações integradas de proteção da saúde e do meio ambiente nos territórios indígenas.

Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Engenharia (Civil, Elétrica, Sanitária ou Ambiental), Química, Ciências Biológicas, Farmácia-Bioquímica, Geologia, Arquitetura e demais cursos cujas atribuições estejam relacionadas às atividades de edificações e saneamento emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Salário	R$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 12 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Edificações.

Técnico de Edificações	
Descrição	Atuar no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Fazer visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Analisar e desenvolver desenhos de construção de obras civis e de saneamento. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras civis e de saneamento. Prestar informações técnicas. Realizar o levantamento de dados técnicos de obras. Elaborar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em edificações oferecido por instituição de formação profissional ou escola técnica reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	2.800,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 13 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Laboratório

Técnico de Laboratório	
Descrição	Executar atividades de laboratório relacionadas a análises clínicas; analisar materiais de pacientes, realizar coleta de material biológico em conformidade com normas e procedimentos técnicos de boas práticas de qualidade, manipulação e biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Manusear microscópio, controlar o estoque de material de consumo, coletar material biológico (lâmina), receber material biológico (lâmina), realizar exames conforme os protocolos, realizar análise microscópica e quantificação da parasitemia; realizar testes rápidos, encaminhar as lâminas para revisão.

Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em análises clínicas oferecido por instituição de formação profissional ou escola técnica reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	R$ 2.800,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 14 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico Eletrotécnico

Técnico Eletrotécnico	
Descrição	Fazer leitura, interpretação e auxiliar o engenheiro na elaboração de estudos e projetos sobre sistemas e instalações elétricas. Operar sistemas elétricos e executar manutenção, avaliação e tratamento de falhas em sistemas e realizar estudos de melhoria. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos especialmente bombas submersas e motogeradores. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em eletrônica oferecido por instituição de formação profissional ou escola técnica reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	R$ 2.800,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 15 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Saneamento e Controle Ambiental

Técnico de Saneamento e Controle Ambiental	
Descrição	Executar e apoiar ações relacionadas ao saneamento ambiental, controle e monitoramento da qualidade da água, gerenciamento de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e vigilância ambiental em áreas indígenas. Desenvolver atividades de inspeção sanitária, educação em saúde, mobilização comunitária e apoio operacional às ações de saneamento básico e ambiental realizadas pelo DSEI. Apoiar o monitoramento das condições ambientais e sanitárias, elaboração de registros e relatórios técnicos, orientação às comunidades indígenas e execução de ações voltadas à prevenção de riscos à saúde relacionados ao saneamento ambiental, observando normas técnicas, ambientais e sanitárias vigentes.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em Saneamento, Química, ambiental, Análises Clínicas, Controle Ambiental, Farmácia, Meio Ambiente, Reciclagem ou Vigilância em Saúde. Registro no respectivo Conselho de Classe.

Salário	R$ 2.800,00
Jornada	40h/semanais

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem as Equipes Multidisciplinares de Apoio à Gestão em Saúde Indígena (EMGESI) estão relacionados a seguir:

Quadro 16 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Assistente Administrativo

Assistente Administrativo	
Descrição	Preparar relatórios, formulários e planilhas: coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos.
Requisitos de Investidura	Ensino médio completo.
Salário	R$ 4.800,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 17 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Auxiliar Administrativo

Auxiliar Administrativo	
Descrição	Gerenciar e-mails, correspondências e chamadas telefônicas; agendamento e coordenação de reuniões profissionais, compromissos e entrevistas; arquivamento e organização de documentos físicos ou eletrônicos (faturas, relatórios, contratos e registros); preparação de pautas para reuniões; coordenação do fluxo de trabalho e atualização do calendário dos projetos; realização de pesquisas internas e externas; fornecimento de recomendações e informações; cuidar da organização do escritório, resolvendo problemas e pendencias; e preparar documentos, apresentações e outros relatórios.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo.
Salário	R$ 2.800,00
Jornada	40h/semanais

ANEXO IV

ENDEREÇO DO DSEI, CASAI, POLOS BASE E ESCRITÓRIO DA AGSUS

DSEI PERNAMBUCO		
LOCAL	**ENDEREÇO COMPLETO**	**(UF)**
DSEI Pernambuco	Rua do Futuro, nº 600, Graças, Recife/PE, CEP: 52050-005	PE
CASAI	Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 7200, Macaxeira, Recife/PE, CEP: 52110-110	PE
Polo Base Atikum	Rua Joaquim Germano, nº 20, Centro, Carnaubeira da Penha/PE, CEP: 56420-000	PE
Polo Base Atikum Salgueiro	Rua Manoel Nogueira de Goes, nº 105, Centro, Salgueiro/PE, CEP: 56000-000	PE
Polo Base Fulni-ô I	Aldeia Indígena Fulni-ô, s/n, Águas Belas/PE, CEP: 55340-000	PE
Polo Base Fulni-ô II	Aldeia Indígena Fulni-ô, s/n, Águas Belas/PE, CEP: 55340-000	PE
Polo Base Kambiwá	Avenida Castro Alves, nº 449, Ibimirim/PE, CEP: 56580-000	PE
Polo Base Kambiwá-Tuxá	Avenida Tenente Domingos Gomes, nº 362, Centro, Inajá/PE, CEP: 56560-000	PE
Polo Base Kapinawá	Travessa Jonas Camelo, nº 04, Centro, Buíque/PE, CEP: 56520-081	PE
Polo Base Pankará	Rua José Freire Sobrinho, s/n, Bairro Luiz José Torres, Carnaubeira da Penha/PE, CEP: 56420-000	PE
Polo Base Pankararu	Rua Três Marias, nº 15, Itaparica, Jatobá/PE, CEP: 56470-000	PE
Polo Base Pankararu Entre Serras	Rua Sete de Setembro, nº 334, Centro, Tacaratu/PE, CEP: 56480-000	PE

Polo Base Pipipã	Rua Francisco Aureliano de Sá, nº 137, Santa Rosa, Floresta/PE, CEP: 56408-310	PE
Polo Base Truká	Rua Mozenor de Araújo Sá, s/n, Centro, Cabrobó/PE, CEP: 56180-000	PE
Polo Base Truká Tapera	Aldeia Porto Apolônio Sales, Território Indígena Truká Tapera, Orocó/PE, CEP: 56170-000	PE
Polo Base Itacuruba ADPF	Rua João Cipriano Freire, nº 188, Centro, Itacuruba/PE, CEP: 56431-132	PE
Polo Base Tuxi	Aldeia Caxoi de Baixo, Belém do São Francisco/PE, CEP: 56440-000	PE
Polo Base Xukuru de Cimbres	Rua Lucília Tenório de Brito, nº 163, Pedra Redonda, Pesqueira/PE, CEP: 55200-000	PE
Polo Base Xukuru do Ororubá	Aldeia São José, Território Indígena Xukuru do Ororubá, Pesqueira/PE, CEP: 55200-000	PE
Escritório Distrital Recife (AgSUS)	Empresarial Graham Bell - Av. Frei Matias Teves, 285 - 17º Andar - Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50070-270	PE

ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA AGSUS

Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar a seguinte documentação:
a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Comprovante de escolaridade exigida para a função que concorre;
d) Comprovante de endereço atualizado com CEP (conta de luz, telefone ou similar);
e) Certidão de antecedentes criminais estadual (emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de lotação);
f) Atestado médico admissional (ASO) acompanhado do Anexo VIII. A avaliação deverá ser realizada em clínicas conveniadas à AgSUS. Os Candidatos com deficiência deverão apresentar o laudo médico que comprove a deficiência correspondente;
g) Comprovante do número da conta salário ou conta corrente no Banco
do Brasil;
h) Chave PIX vinculada ao CPF (utilizada pela Agência para a realização de transações financeiras);
i) Registro Profissional ativo no Conselho de Classe, nos casos que se aplicam;
j) Carteira de vacinação atualizada.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: INDÍGENA

Nós, lideranças da etnia_____, declaramos que o(a) indígena _____, cadastrado(a) no CPF nº _____, residente no endereço:_____, na cidade/aldeia _____, UF _____, é pertencente a este povo indígena, mantendo seus vínculos étnicos, familiares e culturais conosco. Este procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de indígenas, está previsto no Decreto nº 12.536, de 27/06/2025, disposto na Lei nº 15.142, de 03/06/2025.

Reside na Aldeia? ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

Nome do Cacique ou Liderança local reconhecida pela comunidade: _____
Cargo/Função/Papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da liderança: _____

Nome do(a) Presidente do Conselho Local de Saúde Indígena: _____
Cargo/Função/Papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da liderança: _____

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

(cidade), (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato: _____

Ao (À) Presidente da Comissão Examinadora,

Como candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado do DSEI _____ regido pelo Edital PSS N°_____/2026/AgSUS, para a vaga _____, solicito a revisão do resultado preliminar da etapa de _____, sob os argumentos abaixo expostos:

ARGUMENTOS:

_____/_____,____/____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

MODELO DE LAUDO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência)

Atesto, para fins de participação em Processo Seletivo Simplificado, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identificação nº _____ , é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is) / mental(is) _____, CID- _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções / funcionalidades: _____ _____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento: _____ _____.

_____/_____,____/____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Médico com CRM ativo

OBS: É obrigatório anexar o Laudo Médico com assinatura do médico e CRM vigente e o documento de identificação.

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

Eu,_____,
Portador do RG nº _____, CPF de nº_____,
declaro que sou () preto () pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), ou como pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, para o fim específico de atender ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para a AgSUS.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

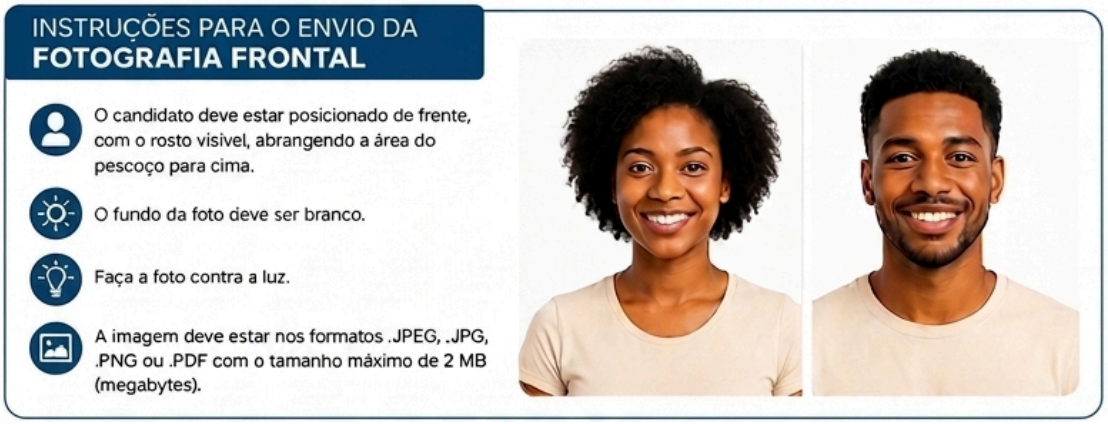
Por fim, caso seja necessário, autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto ou pardo.

_____/_____,____/____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO X

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE FOTOGRAFIA E DE VÍDEO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, PARA FINS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO







ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: QUILOMBOLA

Eu,_____,
CPF de nº_____, declaro, para os devidos fins, que sou quilombola e pertenço à Comunidade Quilombola e/ou Remanescente de Quilombo denominada _____ (inserir nome da Comunidade), localizada no Município/Estado _____ e mantenho vínculo social, cultural e/ou familiar ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

_____/_____,____/____/_____

(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Liderança 1

Nome da liderança: _____
CPF: _____
Assinatura da liderança: _____

Liderança 2

Nome da liderança: _____
CPF: _____
Assinatura da liderança: _____

Liderança 3

Nome da liderança: _____
CPF: _____
Assinatura da liderança: _____

O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.